



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidade Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES – MEMBRO - CPF nº 568.229.874-87

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO – CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.


FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 02 – ANO 2022

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 04/01/2022

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidade Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregociro Titular será substituída pela servidora EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES – MEMBRO - CPF nº 568.229.874-87

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO – CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão

em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

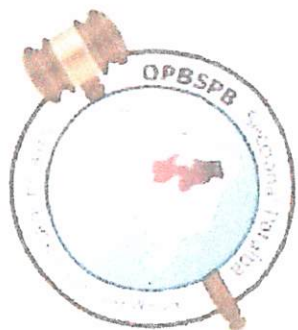
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso



CERTIFICADO

Certificamos que **TATIARA GOMES DE ALMEIDA** participou do **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

Josefa Vanóbia F. Nobrega de Souza

CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PROGRAMAÇÃO

INTRODUÇÃO: LICITAÇÃO E SUA LEGISLAÇÃO

Módulo I - Fase Preliminar da Licitação

Módulo II - Fase Contratual da Licitação

Módulo III - Remédios Administrativos

Módulo IV - Sistema de Registro de Preço (SRP)

Módulo V - Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico)

Módulo V - Simulação de Certames Licitatórios



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora LITHIELY MELO DE LIMA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

LITHIELY MELO DE LIMA – MEMBRO - CPF nº 094.720.354-00

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO – CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional